

## Hospital de Cândido de Figueiredo

## Aviso n.º 6767/2010

## Concurso interno geral de ingresso para preenchimento de cinco postos de trabalho da categoria de enfermeiro

## Lista de candidatas admitidos e excluídos

Para os devidos efeitos e para cumprimento dos números 1 e 2 do art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, faz-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de cinco postos de trabalho da categoria de enfermeiro aberto pelo Aviso n.º 424/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 4, 2.ª série, de 7 de Janeiro.

A referida lista encontra-se também afixada no placar do Serviço de Pessoal deste Hospital, sito na Av. General Humberto Delegado, 3460-525 Tondela.

## Candidatos Admitidos:

Adelino Manuel Granja de Jesus Costa  
Alexandrina Afonso Teixeira  
Carla Gonçalves Figueiredo  
Carla Patrícia da Cunha Gomes  
Cláudia Cristina Sequeira Sobral  
Filipe Carreiro Gandum  
Isabel Maria Araújo Rolo  
Liliana Patrícia Figueiredo da Costa  
Luís Miguel Marques Ribeiro  
Mónica Maria Silveira Cordeiro Horta Bettencourt  
Nádia Andreia Amaro Lopes  
Nicole Ferreira de Almeida  
Nuno Fernando Ferreira Marques  
Paula Felismina Lopes Marques Prado  
Renato Simões de Sousa  
Ricardo Jorge dos Santos Veiga  
Sandra Gonçalves Figueiredo  
Sónia Almeida Pais  
Sónia Paula Loureiro Pereira Cardoso  
Sónia Teresa Barroso Machado  
Susana Cristina Costa de Figueiredo  
Susana Filipa Oliveira Carneiro Pereira  
Tânia Alexandra Loureiro Marques  
Valter Daniel de Oliveira Matos Fernandes  
Vera Mónica da Cunha Lima

## Candidatos Excluídos:

Ana Catarina da Silva Santos (a)  
Ana Isabel Costa Robalo (a)  
Ana Sofia Fernandes Ferreira (a)  
Andreia Joana Ribeiro Soares dos Reis (a)  
Andreia Raquel Rodrigues Gomes (a)  
Catarina de Sousa Ferreira (a)  
Carlos Jorge Neto Rodrigues Pereira (c)  
Cátia Sofia da Silva Resende (a)  
Cátia Susana Paulo Ferreira (a)  
Clara Ferreira Rodrigues (a)  
Cláudia Manuela Fernandes Cardoso (a)  
Daniel Rodrigues Pousadas (b)  
Daniela Soares Martins (a)  
Débora Patrícia Brandão Amorim (a)  
Fernanda Isabel Cruz Alves (a)  
Fernanda Maria Alves Ribeiro Guimarães Castro (a)  
Filipa da Fonseca Cruz (a)  
Gonçalo André Almeida Valente (a)  
Hugo Miguel Fernandes Paula (d)  
Isabel Maria Alves Pimpão (a)  
Joana Gomes Timóteo (a)  
Joana Patrícia da Rocha Nora (a)  
Liliana Filipa Lima Martins (a)  
Luísa Catarina Palmeira Solinho (a)  
Mária Manuela Aguiar Gonçalves (a)  
Mónica Alexandra Mendes Morais (a)  
Nânci Laura Martins de Oliveira (a)  
Olga Isabel Ferreira da Paixão (a)  
Patrícia Isabel Amaral Pereira (a)  
Pedro Miguel Afonso Mateus (e)  
Rita Isabel Teixeira Pires (a)  
Sandra Magalhães Marinho (a)  
Sílvia Cristina Oliveira Rodrigues (a)

Soraia Cristina de Sá Oliveira (a)  
Vânia Filipa Nunes Rodrigues (a)

## Legenda:

a) Excluído de acordo com o previsto no ponto 7 do aviso de abertura.  
b) Excluído por falta de declaração relativa aos requisitos gerais de admissão (conforme o ponto 7.1 do aviso de abertura) e falta de fotocópia legível do documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros actualizada (conforme a alínea c), do ponto 9 do aviso de abertura).

c) Excluído por se encontrar ultrapassado o prazo limite referido no n.º 5 do artigo 30.º, do Dec. Lei n.º 320/2007, de 27 de Setembro, não se aplicando os direitos consagrados nos números 1, 2 e 3 do mesmo artigo.

d) Excluído por não reunir os requisitos de admissão ao concurso, de acordo com o previsto no ponto 7, do aviso de abertura e as condições previstas no n.º 5 do artigo 30.º, do Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de Setembro). A fotocópia do documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros (conforme a alínea c, do ponto 9 do aviso de abertura), é ilegível.

e) Excluído por não reunir os requisitos de admissão ao concurso, de acordo com o previsto no ponto 7, do aviso de abertura e as condições previstas no n.º 5 do artigo 30.º, do Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de Setembro).

Da referida lista cabe recurso, a dirigir ao Conselho de Administração do Hospital de Cândido de Figueiredo, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e, a interpor no prazo de 10 dias, contados da data da publicação da presente lista.

26 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração,  
*Cílio Pereira Correia.*

203088363

## Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

## Aviso (extracto) n.º 6768/2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, e em cumprimento do disposto no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do IDT, I. P., de 27 de Janeiro de 2010, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para contratação, por tempo indeterminado, de um Assistente Principal da carreira técnica superior de Saúde para exercer funções na Unidade de Alcoologia de Coimbra, da Delegação Regional do Centro, do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P. (IDP, I. P.).

2 — O concurso destina-se à ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal da Delegação Regional do Centro, do IDT, I. P.

3 — Local de Trabalho: Unidade de Alcoologia de Coimbra, sita na Conraria, 3040-714 Castelo Viegas.

4 — Função a desempenhar: O posto de trabalho integra-se na carreira de Técnico Superior de Saúde e na categoria de Assistente Principal e caracteriza-se para além das funções constantes do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro em prestar acompanhamento psicológico dos utentes em programas de manutenção de metadona, buprenorfina ou outros, através de estruturação e implementação de grupos terapêuticos em programas de alta exigência e grupos de suporte e aconselhamento em programas de redução de riscos e minimização de danos. Articular com as estruturas de reinserção e enquadramento psicossocial. Realizar visitas regulares a utentes noutras instituições e em tratamento ambulatório com vista a reforçar a relação terapeuta/utente.

5 — Posicionamento remuneratório: O vencimento é o estabelecido no anexo ao decreto-lei.º 501/99, de 19 de Novembro.

6 — Requisitos gerais de admissão ao concurso: os previstos no artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- 18 anos completos;
- Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;